



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL**
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800
CEP: 36570-21, Viçosa – MG, Telefone: (31)3885-2800



TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE SAAE N° 047/2024

LICITAÇÃO: Processo nº 041/2023 – Pregão Eletrônico nº 025/2023 – Contrato nº 030/2023.

2º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 030/2023 para contratação de empresa especializada para locação e implantação de sistema integrado de gestão comercial e operacional para serviços de saneamento, compreendendo os módulos: Requerimentos, Contas e Consumos, Atendimento ao Público, Dívida Ativa, Autoatendimento Via Internet; OS Online e funcionalidades WEB, Cobrança via Cartório de Protestos, Cobrança de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, Protocolo, Aplicativo Mobile (IOS e Android), Pagamento via QRcode (pix) e hospedagem e home page. Compreende ainda o fornecimento, instalação e configuração dos softwares, comprovação de sua consistência, importação e exportação de dados, de treinamento de usuários e suporte para execução do software dentro da estrutura física da autarquia. Contempla ainda como objeto dessa contratação a locação mensal do equipamento Smartphone com sistema operacional Android, com carregador e capa de proteção a locação. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800, Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Diretora-Presidente, **Mausarene das Graças Guedes Viana**, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a empresa **Gestti – Gestão e Tecnologia da Informação LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.393.106/0001-07, sediado(a) na Rua Paraná nº 1348, Bairro: Sidil, em Divinópolis – MG, (37) 3222-9600 / (37) 99102-7148, comercial@gtinf.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Viviana Luzia Silva Oliveira**, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-10071581 e CPF nº 042.448.066-28, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

1.1 O Contrato Original N° 030/2023 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais **12 (doze)** meses, correspondente ao período de **28 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2026**.

1.2 Conforme previsto na Lei 8.666/93, os valores inicialmente contratos sofreram reajuste de 5,130500%, com base no acumulado do índice setorial IPCA, perfazendo este presente termo no valor total de **R\$ 44.042,16 (quarenta e quatro mil e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**, conforme consta na tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
05	Locação mensal do equipamento Smartphone com sistema operacional Android, com carregador e capa de proteção. Especificações conforme termo de referência. O smartphone deve ser fornecido com carregador veicular. Quantidade: 30 (trinta) Peças.	Meses	12	R\$ 3.670,18	R\$ 44.042,16
Valor Total: R\$ 44.042,16 (quarenta e quatro mil e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)					



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL**
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800
CEP: 36570-21, Viçosa – MG, Telefone: (31)3885-2800



CLÁUSULA 2^a

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO	FICHA
DMAE	17.512.0447.8502.339040	F.82

CLÁUSULA 3^a

3.1 O presente termo aditivo é realizado com fundamento na Lei 8.666/93, justificado pelo objetivo de dar continuidade ao serviço contratado, conforme justificativa juntada ao processo.

3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original N.º 030/2023**, no que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito.

Viçosa- MG, 24 de outubro de 2025.

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Viviana Luzia Silva Oliveira - CPF: 042.448.066-28
GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 14.393.106/0001-07
CONTRATADA